



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 029, DE 15 DE MAIO DE 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 1.432, DE 30 DE MAIO DE 2014 QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os termos do Contrato de Consórcio Público do CISREUNO firmado em 11 de março de 2014, ratificado pela Lei Municipal nº 1.432/2014, face à Sexta alteração do Contrato de Consórcio Público, passando a vigorar as seguintes alterações na Cláusula Sétima, inciso V, alínea "c", acrescentando ainda a alínea "d" ao dispositivo:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS HUMANOS

[...]

c) **Empregados Públicos – Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado**

Descrição	Nº de vagas	CH Semanal	Remuneração
Médico	87	24h	R\$ 9.500,00
Médico	01	12h	R\$ 4.750,00
Enfermeiro	73	24h	R\$ 3.200,00
Técnico de Enfermagem	142	12/36h	R\$ 1.900,00
Técnico de Enfermagem Motolância	4	12/36h	R\$ 1.900,00
Condutor de Ambulância	178	12/36h	R\$ 2.200,00
Assistente Administrativo	10	40h	R\$ 1.800,00
Auxiliar Administrativo	08	40h	R\$ 1.412,00
Operador de Frotas (Rádio Operador)	12	30h	R\$ 1.412,00
Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	27	30h	R\$ 1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais	02	12/36h	R\$ 1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	R\$ 1.412,00

~~Alterado pela Resolução CISREUNO nº 08 de 10 de dezembro de 2021)~~

~~(Alterado pela Resolução CISREUNO nº 19 de 01 de fevereiro de 2023)~~

~~Alterado pela Resolução CISREUNO nº 20 de 11 de abril de 2023)~~

~~(Alterado pela Resolução CISREUNO nº 78 de 10 de fevereiro de 2025)~~

~~(Alterado pela Resolução CISREUNO nº 122 de 01 de dezembro de 2025)~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

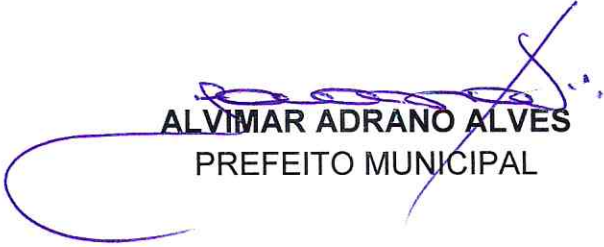
d) Das Funções Gratificadas

Descrição	Nº de Vagas	Remuneração	Regulamentação
<i>Médico Regulador</i>	32	<i>5% a 20% sobre o vencimento básico do funcionário</i>	<i>Resolução CISREUNO nº 23/2023</i>
<i>Médico do trabalho</i>	1	<i>20% sobre o vencimento básico do funcionário público</i>	<i>Resolução CISREUNO nº 26/2023</i>
<i>Apoiador de Base Descentralizada</i>	33	<i>30% sobre o vencimento básico do funcionário público</i>	<i>Resolução CISREUNO nº 30/2023</i>
<i>Apoiador Administrativo da Central de Regulação</i>	1	<i>30% sobre o vencimento básico</i>	<i>Resolução CISREUNO nº 21/2023</i>
<i>Coordenador Médico</i>	1	<i>20% á 40% do vencimento base do empregado público</i>	<i>Resolução CISREUNO nº 44 de 02 de maio de 2024.</i>
<i>Agente de Contratação</i>	1	<i>30% (trinta por cento) sobre o salário base do empregado público</i>	<i>Resolução CISREUNO nº 36/2024</i>
<i>Apontador</i>	1	<i>30% sobre o salário mínimo nacional</i>	<i>Resolução CISREUNO nº 104/2025</i>
<i>Comissão de Processos Administrativos Disciplinares</i>	3	<i>15% sobre o salário mínimo nacional para cada processo realizado</i>	<i>Resolução CISREUNO nº 105/2025</i>
<i>Comissão de Apuração de Acidentes de Trânsito</i>	3	<i>15% sobre o salário mínimo nacional para cada processo realizado</i>	<i>Resolução CISREUNO nº 103/2025</i>

[...]

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 15 de maio de 2026.


ALVIMAR ADRANO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

À CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
A/C – LOREN LUIZA RIBEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

MENSAGEM AO
PROJETO DE LEI Nº 029/2026

Senhora Presidente, Nobres Edis,

Considerando a necessidade de ampliação do quadro de cargos assistenciais em razão da futura expansão do SAMU Macrorregional Noroeste, com a implantação de 12 (doze) novas Bases Descentralizadas com Suporte Básico de Vida nos municípios de Arapuá, Bonfinópolis de Minas, Cruzeiro da Fortaleza, Guarda-Mor, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Natalândia, Presidente Olegário, Santa Rosa da Serra e São Gonçalo do Abaeté, bem como da implantação de 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado de Vida no município de Buritis e da implementação de 02 (duas) Motolâncias na Base Descentralizada de Patos de Minas;



Considerando a necessidade de readequação da estrutura funcional do CISREUNO, bem como a ampliação do quantitativo de cargos de Assistente Administrativo, conforme detalhamento a seguir;

CARGO	ATUALMENTE	AMPLIAÇÃO	LOTAÇÃO	TOTAL
Condutor De Ambulância	124	54	35 – USB 09 – USA 02 – NEP	178
Enfermeiro	56	17	63 – USA 02 – NEP 07 – SAAV 01 – SGQ	73
Médicos 24h	80	7	17 – CRU 63 – USA 07 – SAAV	87



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

<i>Técnico Enfermagem</i>	<i>De</i>	92	50	140 – USB 02 – NEP	142
<i>Técnico Enfermagem Motolância</i>	<i>De</i>	0	4	02 MOTOLÂNCIAS	04
<i>Assistente Administrativo</i>		04	06	Administrativo	10

Considerando a necessidade de adequações de ordem funcional e administrativa para o melhor funcionamento das atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO;

Considerando as alterações aprovadas em sede de Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2026;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.662/2023, que estabelece a obrigatoriedade de que todas as alterações promovidas no Contrato de Consórcio Público, aprovadas em Assembleia Geral, sejam ratificadas pelo Poder Legislativo de cada ente consorciado;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços de atendimento do SAMU Macrorregional Noroeste em todos os 33 (trinta e três) municípios consorciados;

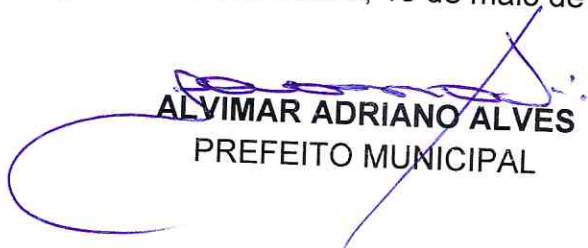
Considerando a Deliberação SES/MG nº 5.163, de 28 de março de 2025, que aprovou a ampliação das Bases Descentralizadas, proporcionando cobertura em 100% (cem por cento) da Macrorregional Noroeste;

Considerando o estágio avançado do processo de aquisição de ambulâncias pelo Ministério da Saúde, que serão destinadas ao CISREUNO, por meio da Proposta NOVO PAC – Expansão/Ampliação nº 36000010960/2025;

Considerando o relevante interesse público envolvido na presente proposição legislativa;

Submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, solicitando sua análise e aprovação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 15 de maio de 2026.


ALVIMAR ADRIANO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL